



RESOLUÇÃO Nº 61 / 2022 - PPGA (11.52.13)

Nº do Protocolo: 23062.060179/2022-49

Belo Horizonte-MG, 30 de novembro de 2022.

Designa *ad referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação da mestranda Angélica Costa Mesquita.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º ? DESIGNAR *ad referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação da mestranda Angélica Costa Mesquita, composta pelos seguintes membros:

- I. Prof. Dr. Admardo Bonifácio Gomes Júnior (Orientador - PPGA-CEFET-MG)
- II. Profa. Dra. Carolina Riente de Andrade Paula (PPGA-CEFET-MG)
- III. Prof. Dr. Geraldo Generoso Ferreira (IFRN)

Art. 2º ? Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 30/11/2022 14:55)
LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR - TITULAR
PPGA (11.52.13)
Matricula: 1494784

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/11/2022** e o código de verificação: **c438391da9**